



# RETORNO ao BRASIL



As opiniões expressas nesta publicação são dos autores e não refletem necessariamente a opinião da OIM, Agência da ONU para as Migrações. As denominações utilizadas no presente material e a maneira como são apresentados os dados não implicam, por parte da OIM, qualquer opinião sobre a condição jurídica dos países, territórios, cidades ou áreas, ou mesmo de suas autoridades, tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras ou limites.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração ordenada e humana beneficia os migrantes e a sociedade. Por seu caráter de organização intergovernamental, a OIM atua com seus parceiros governamentais, intergovernamentais e não governamentais para: ajudar a enfrentar os crescentes desafios da gestão da migração; fomentar a compreensão das questões migratórias; promover o desenvolvimento social e econômico por meio da migração; e garantir o respeito pela dignidade humana e bem-estar dos migrantes.

Esta publicação foi possível graças ao apoio da Federal Agency for the Reception of Asylum Seekers (Fedasil) e da União Europeia sob os termos do Projeto AMIF. As opiniões expressas aqui são dos autores e não refletem necessariamente a opinião dos financiadores.

---

**Publicado por**

Agência da ONU para as Migrações (OIM)  
SAUS Quadra 5 - Bloco N - Ed. OAB - 4º andar - Asa Sul  
CEP: 70070-913 - Brasília-DF - Brasil  
[iombrazil@iom.int](mailto:iombrazil@iom.int)  
Website: [brazil.iom.int](http://brazil.iom.int)

---

**OIM, AGÊNCIA DA ONU PARA AS MIGRAÇÕES**

Stéphane Rostiaux, Chefe da Missão da OIM no Brasil

---

**Expediente Técnico****Autoria**

Aline Araújo  
Anneli Nobre  
Duval Magalhães Fernandes  
Fernanda Carvalho  
Juliana Rocha  
Lutiana Valadares Fernandes  
Manuela Santullo  
Maria da Consolação G. de Castro

**Coordenação executiva**

Anneli Nobre  
Juliana Rocha  
Lutiana Valadares Fernandes

**Revisão de texto**

Raphael Correa  
Fernanda Garcia  
Kaynara LLamocca

**Projeto gráfico e diagramação**

Igor de Sá

---

Esta publicação não foi editada oficialmente pela OIM. Este documento/relatório foi publicado sem aprovação da Unidade de Publicações da OIM (PUB) em relação à adesão aos padrões de estilo e marca da OIM. Este documento/relatório foi publicado sem endosso da Unidade de Pesquisa da OIM (RES).

Agência da ONU para as Migrações (OIM)

---

© OIM 2024

---

Esta publicação não deve ser usada, publicada ou redistribuída para fins principalmente destinados ou direcionados para vantagem comercial ou compensação monetária, com exceção de fins educacionais, por exemplo, para inclusão em livros didáticos.

# ÍNDICE

De volta ao Brasil	6
Quais são os meus direitos?	8
Documentação	10
Não votei, e agora?	16
Assistência social	18
Programas e benefícios da assistência social	22
Trabalho	26
Acolhimento e moradia	30
Saúde	34
Violação de direitos humanos	38





# DE VOLTA AO BRASIL

Seja por vontade própria, seja por decisão das autoridades migratórias, brasileiros voltam ao Brasil depois de tentar migrar para outro país. Esse retorno muitas vezes envolve processos administrativos ou judiciais e procedimentos burocráticos que podem ser desgastantes, e com frequência representa a frustração de planos e de sonhos de uma vida melhor.

Tendo isso em vista, essa cartilha pretende te ajudar a conhecer um pouco mais sobre as políticas públicas, benefícios e serviços ofertados pelo Estado brasileiro. Aqui você encontrará informações sobre os seus direitos, como acessá-los e como a Defensoria Pública da União (DPU) poderá te ajudar nessa jornada de volta ao país.

Além de serviços disponíveis nacionalmente, essa cartilha irá abordar alguns equipamentos públicos específicos dos estados de **Minas Gerais, São Paulo e Goiás**, os principais estados de origem da maioria dos brasileiros que retornam ao país. Também serão destacados os serviços da cidade de Confins, em Minas Gerais, onde desde 2019 chegam todos os voos com brasileiros retornados.



# QUAIS SÃO OS MEUS DIREITOS?

## COM QUEM ENTRAR EM CONTATO PARA ME AJUDAR?

A Constituição Federal do Brasil garante a todas as pessoas residentes no país o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência em situação de desamparo, nos termos do seu artigo 6º. Caso você precise de ajuda para fazer valer um desses direitos na esfera judicial, isto é, precise buscar na justiça alguma validação ou prestação por parte do Estado, você pode procurar as Defensorias Públicas do Estado (DPE) e a Defensoria Pública da União (DPU).

A DPU é um órgão que presta assistência jurídica gratuita, promove e defende os direitos humanos e demais direitos, de forma integral, de quem não tem condições de contratar um advogado particular. Com unidades por todo o Brasil, a DPU atua nas causas que envolvem a Justiça Federal ou Órgãos Federais, como previdência, saúde, crimes federais, moradia e conflitos fundiários, tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, trabalho análogo ao de escravo, migrações e refúgio, comunidades indígenas e quilombolas, entre outras.

O primeiro atendimento pela DPU pode ocorrer de forma presencial, em quaisquer unidades do país, ou por e-mail.

**PARA SABER ONDE A DPU ESTÁ, CLIQUE OU ESCANEIE O QR CODE AO LADO:**



Para causas relacionadas à Justiça Estadual, como direito de família e sucessões, direito do consumidor, direito ambiental, infância e juventude, execução criminal, entre outros, a competência é da DPE.

Para o estado de Minas Gerais, você pode conferir as unidades da DPE pelo link abaixo:



Para o estado de Goiás, você pode conferir as unidades da DPE pelo link:



Para o estado de São Paulo, você pode conferir as unidades da DPE pelo link:



# DOCUMENTAÇÃO

A stylized illustration of a white hand holding a teal document. The document has a circular placeholder for a photo and several horizontal lines representing text. The background is a light teal gradient.

**ESTOU SEM MEU  
REGISTRO GERAL (RG).  
Onde posso  
fazer um novo  
documento?**

O RG ou carteira de identidade é um documento de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos estados e do Distrito Federal. Caso você se encontre em um estado onde já emitiu o RG alguma vez, será necessário solicitar a emissão da segunda via do documento, mantendo o mesmo número que tinha antes. No entanto, se você estiver em um estado onde nunca emitiu uma carteira de identidade antes, será preciso solicitar a primeira via e seu novo documento conterá um novo número de RG.

Os locais onde são oferecidos serviços de emissão de documentos variam de acordo com o estado e a cidade onde você se encontra. Geralmente, além dos postos de Identificação da Polícia Civil e em alguns estados, do DETRAN, é possível fazer o RG em postos de atendimento centralizados, em que o serviço é facilitado e é possível resolver diversas pendências documentais de uma vez. Na maioria das cidades do Brasil, para acessar esses postos de atendimento é necessário o agendamento prévio. Lembre-se: para agendar em qualquer posto de atendimento será necessário ter o número do seu CPF.

Em Goiás, o equipamento que centraliza diversos serviços, incluindo a emissão do RG, se chama **Vapt Vupt**, e possui mais de 70 unidades em diferentes cidades do estado.

Para agendar um atendimento em uma unidade do Vapt Vupt, clique ou escaneie o QRcode:



Em Minas Gerais a emissão do RG, seja a 1ª ou a 2ª via, é realizada nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI), disponíveis por todo o estado. Em Confins, há uma **UAI** localizada no próprio Aeroporto Internacional Tancredo Neves, situada no 1º piso do Terminal I.

Para agendar um atendimento na UAI do Aeroporto de Confins, ou de outra cidade no estado de Minas Gerais, clique ou escaneie o QRcode:



No estado de São Paulo, o equipamento equivalente é o **PoupaTempo**, também distribuído por diversas cidades e com uma série de outros serviços ao cidadão. Para agendar um atendimento em uma unidade do PoupaTempo, clique ou escaneie o QRcode:



Feito o agendamento, você deverá comparecer ao local de atendimento com a certidão de nascimento (ou certidão de casamento atualizada) em mãos. Em alguns estados, é preciso também levar uma foto 3x4, mas a maioria não exige foto impressa e tira a foto gratuitamente no momento da emissão. Tanto a certidão de nascimento, quanto a certidão de casamento, podem ter suas segundas vias solicitadas pessoalmente no cartório onde foram expedidas as originais, e pela internet em alguns aplicativos e sites estaduais específicos, ou no site <https://registrocivil.org.br/>.

Para a segunda via do RG, haverá cobrança de uma taxa a ser paga antes do agendamento do atendimento ou no momento da emissão, a depender do posto de atendimento. Na maioria dos estados brasileiros, os cidadãos hipossuficientes ou vítimas de furto ou roubo serão isentos do pagamento dessa tarifa mediante apresentação do cadastro atualizado do CadÚnico ou Boletim de Ocorrência, respectivamente.

A Carteira de Identidade Nacional tem validade em todo o país, e é aceita tanto no formato físico quanto no digital. Para crianças de até 12 anos, a carteira de identidade tem validade de 5 anos. Para a faixa etária de 12 a 59 anos, sua validade é de 10 anos. O prazo de validade é indeterminado para pessoas acima de 60 anos.



## MEU CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) AINDA VALE? Estou em dia com a Receita Federal?

O CPF é o número que cada cidadão-contribuinte deve ter para fornecer informações fiscais à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), tais como o Imposto de Renda. O CPF é um cadastro único, que vale por toda a vida. Por isso, em caso de perda, é essencial imprimir um comprovante de inscrição no site da Receita Federal, visto que a versão impressa do CPF deixou de ser emitida em 2011.

Ainda, o CPF é um dos principais documentos necessários para facilitar seu retorno ao país, pois, além de permitir a abertura de conta bancária, também possibilita o acesso a uma série de serviços públicos e benefícios, como o Bolsa Família, o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), a matrícula em instituições públicas de ensino, entre outros.

Para obter o comprovante de inscrição no CPF, clique ou escaneie o QRcode:



No entanto, caso você tenha deixado de declarar o Imposto de Renda em algum momento nos últimos cinco anos, sua situação cadastral no CPF poderá estar irregular, o que impede a abertura de conta bancária, a renovação de passaporte, a inscrição em concurso público, entre outras atividades. A consulta sobre a situação cadastral do CPF pode ser feita no site da Receita Federal ([www.gov.br/receitafederal/pt-br](http://www.gov.br/receitafederal/pt-br)), clicando em “meu CPF” e em “consultar CPF”. Caso o cadastro conste como “pendente de regularização”, será preciso entregar as declarações que estiverem faltando no site da Receita Federal. Se surgirem dúvidas ou dificuldades, compareça à unidade da Receita Federal mais próxima.

Se você tiver suspenso seu CPF, clique ou escaneie o QRcode para acessar o link e reativar:



Além disso, ao emigrar do Brasil, você deve comunicar a saída definitiva do país à Receita Federal, para que deixe de ser considerado como um contribuinte. Além da comunicação, é preciso preencher a Declaração de Saída Definitiva do Brasil, última declaração de Imposto de Renda antes de deixar o país em caráter permanente.

Se você tiver preenchido a Declaração de Saída Definitiva, basta fazer a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda no ano seguinte ao seu retorno para formalizar sua volta ao Brasil junto à Receita Federal. No entanto, se você não preencheu a Declaração de Saída Definitiva e passou pelo menos um ano residindo em outro país, pode usar o atestado de residência no exterior para comprovar o tempo de residência fora do Brasil. O atestado de residência também permite a isenção de tributação sobre os bens trazidos como mudança três meses antes ou até seis meses depois do seu retorno.





# NÃO VOTEI,

# E AGORA?

No Brasil, o voto é um dever do cidadão, e por isso, o não comparecimento em uma eleição, sem apresentação de justificativa, pode gerar uma série de consequências e restrições na vida civil do interessado. Caso você não tenha votado e não tenha justificado a sua ausência, será preciso regularizar a sua situação no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O primeiro passo é consultar a situação da sua inscrição eleitoral pelo link <https://www.tse.jus.br>, clicando em “situação eleitoral” e fornecendo seus dados.

Verificada alguma pendência, você precisará fazer o pagamento da multa<sup>1</sup> por ausência às urnas. Para tanto, acesse o link e siga as orientações da página. clique ou escaneie o QRcode:



A multa pode ser quitada com pagamento por boleto, PIX ou cartão de crédito. As pessoas em situação de hipossuficiência econômica poderão ser isentas do pagamento da multa, contanto que declarem sua condição no cartório eleitoral mais próximo. Se você tiver faltado a três eleições consecutivas sem apresentação de justificativa, além de pagar a multa eleitoral, terá que passar por mais duas etapas para regularizar seu título de eleitor. A primeira delas é acessar a área de Atendimento ao Eleitor no site do TSE e clicar em “Regularize seu título eleitoral cancelado ou suspenso”.

Esse passo pode ser realizado pelo link. Clique ou escaneie o QRcode:



Na página seguinte será preciso preencher dados pessoais e anexar os arquivos solicitados, incluindo uma selfie segurando o documento oficial de identificação. Enviada a documentação, basta anotar o protocolo para acompanhar a sua solicitação pela aba “Acompanhe uma solicitação” na página de Atendimento ao Eleitor.

Regularizada a sua situação, você pode baixar o aplicativo e-Título, que permite que você tenha acesso ao seu título de eleitor e todas as suas informações junto à Justiça Eleitoral no seu celular, além de emitir certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.

Para baixar o aplicativo, clique ou escaneie o QRcode:



<sup>1</sup> A base de cálculo para aplicação das mencionadas multas, salvo se prevista de forma diversa, será R\$35,13 (trinta e cinco reais e treze centavos). Fonte: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-eleitoral/quitacao-de-multas>



# ASSISTÊNCIA SOCIAL

**O QUE É O CADASTRO  
ÚNICO PARA PROGRAMAS  
SOCIAIS (CADÚNICO)?  
Como me cadastro?**

O CadÚnico, é o sistema de coleta de dados e informações do Governo Federal de identificação das famílias de baixa renda existentes no país e inclusão nos programas de assistência social. Ou seja, é a partir do cadastro no CadÚnico que os residentes no Brasil podem participar do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, do ID Jovem, entre outros programas federais e estaduais.

Para se cadastrar é necessário comparecer pessoalmente no Posto de Atendimento do Cadastro Único mais próximo do local de residência, sendo o mais comum o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em muitas cidades, é preciso agendar para ser atendido no CRAS, seja via internet ou via telefone. No dia do atendimento, leve pelo menos um documento de cada pessoa da família (de preferência o CPF).

Ainda que você já tenha cadastro, estar com os dados atualizados é muito importante, já que qualquer irregularidade pode impedir o acesso aos benefícios.

A atualização do CadÚnico se dá de forma presencial nos postos de atendimento, mas pode ser agilizada pelo responsável pelo núcleo familiar através do site e do aplicativo CadÚnico, disponível para dispositivos Android e iOS. Em ambas as plataformas, basta fazer login, selecionar a opção “Atualização cadastral”, preencher com seus dados atualizados e enviar as novas informações. Após o envio, será necessário comparecer ao posto de atendimento para confirmar os dados cadastrados.

Para agilizar sua **atualização cadastral no site do CadÚnico**, clique ou escaneie o QRcode:



Para fazer download do **aplicativo CadÚnico**, clique ou escaneie o QRcode:



**LEMBRE-SE DE RENOVAR O CADASTRO PERIODICAMENTE!**



## O QUE SÃO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)?

O CRAS é uma unidade pública de atendimento onde são oferecidos serviços de proteção social básica, como a inscrição no CadÚnico e a orientação sobre benefícios sociais e direitos. O CREAS, por sua vez, é a unidade pública de atendimento responsável pelos serviços de proteção social especial, voltados para as famílias e indivíduos em situação de risco social ou vítimas de violações de direitos. Tanto o CRAS quanto o CREAS são gratuitos e possuem uma equipe multidisciplinar para atender diversas as demandas das comunidades onde se encontram.

Se você tiver sido vítima de violações de direitos em algum momento durante a sua viagem para o exterior ou durante o seu retorno ao Brasil, você pode procurar o CREAS do seu território, e buscar atendimento psicossocial e orientação jurídica.

# PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## O QUE É O BOLSA FAMÍLIA? Como posso solicitar?

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal, destinado às famílias em situação de pobreza. Para ter direito ao Bolsa Família em 2023, a renda total da casa dívida por cada membro da família deve ser no máximo R\$ 218,00 por mês. O valor mínimo mensal repassado pelo Governo Federal às famílias beneficiadas é de R\$ 600,00, havendo adicionais conforme a quantidade e a idade dos filhos menores de 18 anos (valores referentes a agosto de 2023). Para se inscrever e receber o auxílio do Bolsa Família, você precisa estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. O cadastro é realizado em postos de atendimento do Cadastro Único, como os CRAS. A aprovação no programa não é imediata e pode variar de acordo com a quantidade de solicitantes. Além disso, o valor dos benefícios pode variar de município para município.

Vale também lembrar que, para receber continuamente o Bolsa Família é preciso cumprir algumas condicionantes, são elas: (1) manter a frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias beneficiárias acima de 60% a 75%, a depender da idade; (2) realizar acompanhamento nutricional das crianças até 6 anos; e (3) manter as vacinas em dia dos membros do núcleo familiar participante do programa, conforme o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Além disso, as gestantes beneficiadas devem realizar todo o acompanhamento pré-natal.

Para informações mais detalhadas sobre o Bolsa Família, acesse a cartilha do programa. Clique ou escaneie o QRcode:



## O QUE É O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)? Como posso solicitar?

O BPC é um benefício mensal da Assistência Social destinado às pessoas idosas a partir de 65 anos e às pessoas com deficiência de qualquer idade. Podem receber o BPC as pessoas idosas que não tenham direito a outros benefícios da previdência social e as pessoas com deficiência que não consigam garantir sua sobrevivência por conta própria. Em ambos os casos, a renda familiar por pessoa deve ser menor que  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo. O requerimento do BPC pode ser feito nas Agências da Previdência Social (APS), pelo telefone 135, pelo aplicativo de celular “Meu INSS”, ou pela internet, pelos seguintes links:

Para pessoas idosas, clique ou escaneie o QRcode:



Para pessoas com deficiência, clique ou escaneie o QRcode:



Lembre-se: antes de solicitar o BPC é preciso estar com os dados atualizados no CadÚnico. Além disso, se você for pessoa com deficiência, deverá também passar por avaliação médica com profissional do Serviço de Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que poderá ser agendado pelo número 135, pelo aplicativo Meu INSS ou pelo link <https://meu.inss.gov.br/#/login>.

## O QUE É A IDENTIDADE JOVEM (ID JOVEM)? Como posso solicitar?

A ID Jovem, é o documento para jovens entre 15 e 29 anos que possibilita o acesso a meia-entrada em eventos culturais e esportivos e a passagens interestaduais com desconto ou mesmo gratuitas. Para se cadastrar no programa ID Jovem, é preciso ter o CadÚnico com suas informações pessoais atualizadas e ter renda familiar abaixo de dois salários-mínimos.

É possível fazer a inscrição pelo aplicativo ID Jovem 2.0 e pelo site. Clique ou escaneie o QRcode:



Vale destacar que, um dos dados necessários para a obtenção do ID Jovem é o Número de Identificação Social (NIS), número de previdência social atribuído pela Caixa Econômica Federal (CEF), que você pode conseguir consultando o Cartão Cidadão, um extrato do FGTS, o Cartão do Bolsa Família ou a Carteira de Trabalho.

# TRABALHO

## COMO FAÇO PARA EMITIR A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)?

Para registrar seus contratos de trabalho e garantir seu acesso a direitos trabalhistas, é importante fazer uma Carteira de Trabalho e Previdência Social. A emissão da CTPS, atualmente, é feita de forma completamente digital pelos aplicativos “Meu INSS” e “Carteira de Trabalho Digital”, ou via “Portal Emprega Brasil”, da plataforma gov.br, pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>

Para baixar o aplicativo Meu INSS, clique ou escaneie o QRcode:



Clique ou escaneie o QRcode para baixar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

Além da CPTS, pelo Portal Emprega Brasil você consegue solicitar e acompanhar a solicitação de benefícios previdenciários (seguro-desemprego, auxílio-doença, entre outros) e buscar vagas de emprego. Essas atividades também podem ser realizadas pelo celular, através do aplicativo SINE Fácil.

Vale ressaltar que o trabalho infantil é proibido no Brasil, exceto a partir de 14 anos, desde que regulamentado nos termos do Programa Jovem Aprendiz.

Para saber mais sobre o Programa Jovem Aprendiz, clique ou escaneie o QRcode:



## ONDE POSSO PROCURAR VAGAS DE EMPREGO?

Além do Portal Emprega Brasil e do aplicativo SINE Fácil, você também pode procurar vagas de emprego nos postos físicos do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e, em alguns outros equipamentos e projetos regionais, como as Unidades de Atendimento Integrado (UAI) em Minas Gerais, o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) na cidade de São Paulo, e o Programa Mais Empregos em Goiás. Nos postos SINE, além de se candidatar para as vagas disponíveis, você pode ser referenciado para cursos de qualificação e capacitação gratuitos do Sistema S (SESC, SENAI e SEBRAE).

Para conferir os endereços e telefones de contato dos postos SINE, clique ou escaneie o QRcode:



Para conferir as vagas de emprego disponíveis pelo Programa Mais Empregos, clique ou escaneie o QRcode:



Para conferir as vagas de emprego disponíveis no CATE, na cidade de São Paulo, clique ou escaneie o QRcode:



Se você tem interesse em empreender e precisa de informações e apoio, pode se dirigir aos SEBRAEs – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O SEBRAE de Minas Gerais criou um hotlink especialmente destinado a atender brasileiros que retornam do exterior e precisam de algum auxílio ou informação sobre empreendedorismo.

Para acessar o hotlink do SEBRAE de Minas Gerais, clique ou escaneie o QRcode:



# ACOLHIMENTO E MORADIA



## **CHEGUEI NO BRASIL E NÃO TENHO ONDE FICAR. O que fazer?**

Caso você não tenha onde morar após voltar ao Brasil, você poderá, temporariamente, ser abrigado em um dos Serviços de Acolhimento Institucional que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As unidades de acolhimento institucional são locais de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, em situação de rua e abandono ou ausência de residência, bem como pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Para conseguir uma vaga em uma unidade de acolhimento, como um abrigo institucional ou uma casa de passagem, é preciso ser encaminhado pelo Serviço em Abordagem Social ou pela equipe do CREAS.

Se você é mulher, e se encontra em situação de risco e sob ameaças de violência doméstica e familiar, o acolhimento institucional será ofertado de forma sigilosa, e o direcionamento para a vaga poderá ser feito, além do CREAS, por algum equipamento especializado em violência contra a mulher. Em Belo Horizonte, destacamos o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Benvinda em Belo Horizonte e a Casa da Mulher Mineira, nos quais além de ser encaminhada para os centros de acolhida você poderá receber atendimento psicossocial e orientações jurídicas. Na cidade de São Paulo, a Casa da Mulher Brasileira e os Centros de Referência da Mulher são equipamentos de referência para vítimas de violência contra a mulher, e também oferecem serviços jurídicos, atendimento psicológico e orientação socioassistencial. Em Goiânia, esse trabalho é realizado pelo Centro de Referência da Mulher Cora Coralina e pela Casa Abrigo Sempre Viva, cuja localização é sigilosa para manter a segurança das pessoas abrigadas.



***Casa da Mulher Mineira em Belo Horizonte***

Endereço: Av. Augusto de Lima, número 1845, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-017 Telefone para contato: +55 31 3330-1758



***Centro Especializado e Atendimento à Mulher -***

Benvinda em Belo Horizonte  
Endereço: Rua Hermílio Alves, número 34, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP 31010-115 Telefone para contato: +55 31 3277-4380

***Centro de Referência da Mulher Cora Coralina em Goiânia***

Endereço: Rua 74, esq. c/ rua 59, número 423, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74045-020 Telefone para contato: +55 62 3524-2933

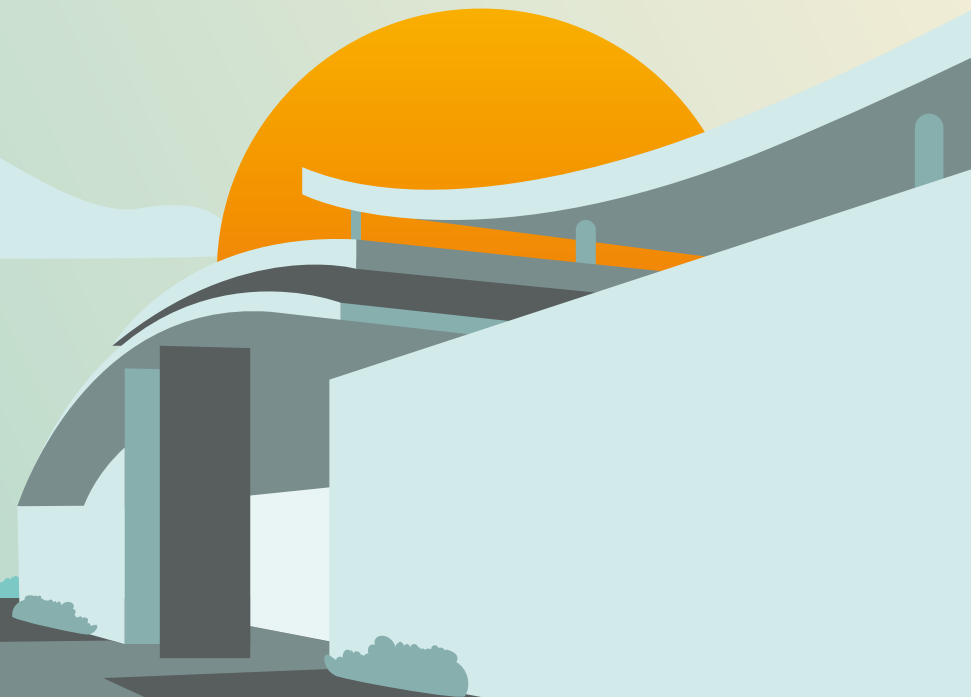


***Casa da Mulher Brasileira em São Paulo***

Endereço: Rua Vieira Ravasco, número 26, Bairro Cambuci, São Paulo - SP, CEP 01518-030 Telefone para contato: +55 11 3275-8000



Para conferir os endereços e meios de contato dos Centros de Referência da Mulher na cidade de São Paulo, clique ou escaneie o QRcode:



# SAÚDE



No Brasil, a saúde pública é estruturada a partir do Sistema Único de Saúde (SUS), que garante o acesso integral, universal e gratuito à saúde para todos os residentes do país. O SUS é composto por uma rede de equipamentos de saúde direcionados a diferentes demandas de acordo com o seu nível de complexidade. Saiba mais sobre cada um deles e quando procurá-los:

## **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CENTROS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada do SUS, onde você poderá realizar consultas e fazer tratamentos para problemas de saúde de menor complexidade. Além disso, na UBS você pode se vacinar, retirar remédios gratuitos, fazer o acompanhamento do pré-natal e de outras doenças, como diabetes e hipertensão. Caso seja diagnosticada alguma condição que requeira cirurgia ou internação, você será encaminhado pelos profissionais da UBS para um hospital, e para casos de média complexidade que demandem acompanhamento com médico especialista, para uma Assistência Médico Ambulatorial (AMA). Em algumas cidades do Brasil, há equipamentos que funcionam como as UBSs, mas com outros nomes, como postos de saúde. Em São Paulo e Goiânia a porta de entrada para a rede do SUS são as UBSs, enquanto em Belo Horizonte o atendimento inicial do SUS se dá nos Centros de Saúde.

## ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL (AMA), UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA (URS) E CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE (CAIS)

A AMA é o equipamento de saúde que lida com demandas de média complexidade e realiza exames de imagem e laboratoriais. Além disso, as AMAs oferecem consultas em diversas especialidades médicas, que são agendadas pelas UBSs. Da mesma forma que ocorre com as UBSs, em Belo Horizonte o equipamento de saúde equivalente às AMAs se chama Unidade de Referência Secundária (URS). Já em Goiânia, esse equipamento se chama Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), e além de atendimento ambulatorial, atende pacientes em estado de urgência e emergência. Tanto nas AMAs quanto nas URS e CAIS, é possível realizar procedimentos simples, consultas, exames e serviços específicos, a depender da estrutura e da equipe do equipamento. Antes de se dirigir a um desses equipamentos, é importante conferir se o serviço que você procura é ofertado naquela unidade e, se sim, se é necessário o encaminhamento via UBS ou Centro de Saúde.

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é o equipamento responsável pelos atendimentos de urgência e emergência, tais como febre alta, fraturas, infarto, etc. As UPAs oferecem atendimento 24 horas, todos os dias da semana, possuem estrutura com leitos de observação e laboratórios de exames, e não requerem encaminhamento ou agendamento.

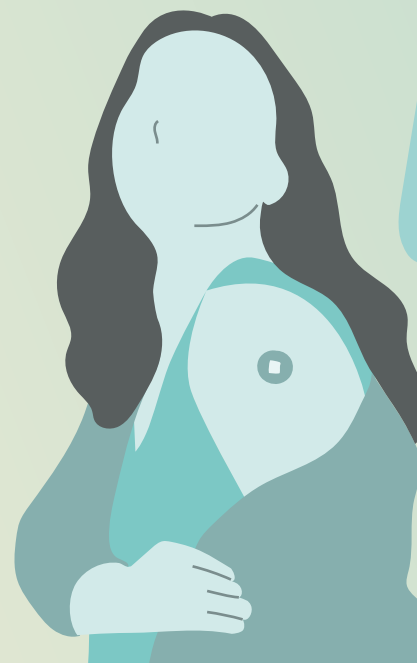
## HOSPITAIS

Caso você precise de internação, cirurgia, exames mais elaborados ou algum tratamento de maior complexidade, será direcionado para um hospital pelos profissionais dos demais equipamentos do SUS.

## VACINAÇÃO

Vacinar-se é um ato de extrema importância para combater e erradicar doenças infecto contagiosas, especialmente entre bebês e crianças. No Brasil, o SUS oferece vacinação gratuita para mais de 20 patógenos distintos, nas mais de 38 mil salas de vacinação espalhadas pelas UBSs e postos de todo o país.

Para se vacinar, basta comparecer à UBS, posto ou Centro de Saúde mais próximo. É recomendável ter a caderneta ou cartão de vacinação em mãos na hora de vacinar, mas a ausência deste não impede a vacinação. Se você perdeu sua caderneta ou cartão de vacinação, procure o posto de saúde onde foi vacinado anteriormente para resgatar o seu histórico de vacinação e emitir uma segunda via.



Para acompanhar o calendário nacional de vacinação, clique ou escaneie o QRcode:



# VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS



Se você se encontra em uma situação de violação de direitos humanos, busque ajuda e denuncie! A denúncia poderá ser anônima e impedirá que outras pessoas passem pelo mesmo que você. Os principais canais de denúncia do Governo Federal são o **Disque 100**, para violações de direitos humanos em geral, e o **Ligue 180**, para situações de violência contra a mulher.

Caso você vivencie uma situação de trabalho análoga à de escravo, além do Disque 100, você pode fazer a denúncia diretamente ao Ministério Público do Trabalho (MPT) ou no Sistema Ipê, plataforma do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para fazer uma denúncia pelo Sistema Ipê, clique ou escaneie o QRcode:



Para fazer uma denúncia ao MPT de Goiás, clique ou escaneie o QRcode:



Para fazer uma denúncia ao MPT de Minas Gerais ligue para 0800-702-3838, clique ou escaneie o QRcode:



Para fazer uma denúncia ao MPT de São Paulo, clique ou escaneie o QRcode:



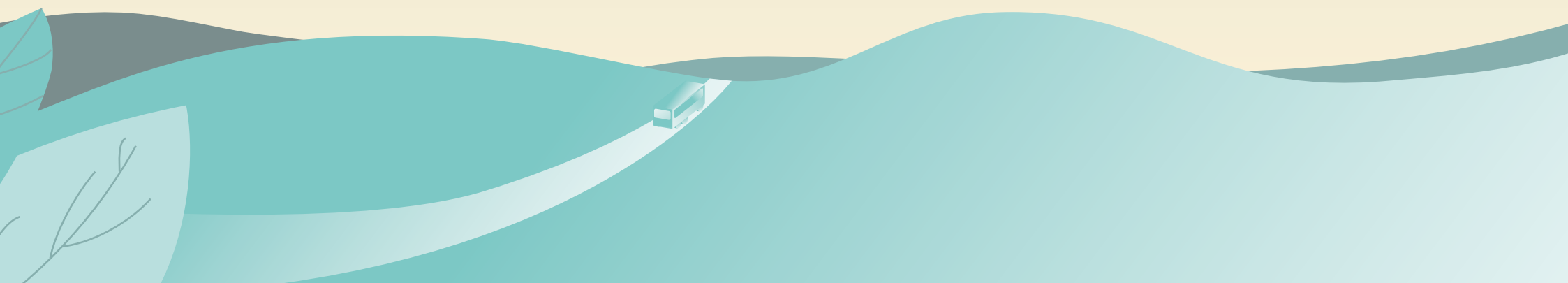
Além disso, a Faculdade de Direito da UFMG tem uma Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, que realiza atendimento jurídico gratuito e oferece assistência judiciária às vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo. Você pode saber mais no site: <https://www.clinicatrabalhoescravo.com/>

Para mais informações e orientações sobre direitos, serviços e políticas públicas disponíveis no Brasil, consulte o aplicativo “**Clique Cidadania**”, desenvolvido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e pela OIM, a Agência da ONU para Migrações.

O aplicativo possui informações atualizadas sobre diversos temas, incluindo Regularização Migratória, Documentação, Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Renda, Educação, Saúde e Proteção. Também é possível encontrar o serviço desejado mais próximo de sua residência, basta inserir sua localização no aplicativo.

É possível baixá-lo gratuitamente pela loja Google Play e App Store, clicando ou escaneando o QRcode ao lado:







Cofinanciado pela  
União Europeia



🌐 [brazil.iom.int](http://brazil.iom.int)  
✉ [iombrazil@iom.int](mailto:iombrazil@iom.int)  
📺 [f](#) [v](#) [x](#) OIMBrasil

🌐 [dpu.def.br](http://dpu.def.br)  
✉ [dpuplantaobh@dpu.def.br](mailto:dpuplantaobh@dpu.def.br)  
📺 [f](#) [v](#) [x](#) DPU MG